



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 317/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover o servidor **DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**, requisitado do TRT da 10ª Região, Matrícula nº 30816440, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 05 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm